

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000 Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

## GABINETE DO VEREADOR JÚLIO CESÁR FERNANDES DE AZEVEDO

INDICAÇÃO Nº Jun /21

PROTOCOLO

RECEBILIZOM

As Mario Hora

Funcionário

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Júlio Cesár Fernandes de Azevedo**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), solicitando seja feita a fiscalização na ponte da Barragem do distrito de Lajinhas, município de Caicó. A referida ponte liga Caicó a Jucurutu.

JUSTIFICATIVA: É pública e notória a necessidade de termos pontes bem estruturadas para a passagem dos veículos em nossas estradas, a mesma encontra-se com desgastes na sua estrutura e infiltrações nos períodos chuvosos. Assim verificando os prejuízos que podem ocorrer para toda a população caso a ponte desabe, e com a fiscalização podemos garantir a segurança dos munícipes e pessoas que trafegam por tal ponte.

Câmara Municipal de Caicó, 24 de Fevereiro de 2021.

Júlio Cesár Fernandes de Azevedo Vereador – MDB